

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (26/05/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-05/2010, publicado no DEJT em 17/05/2010, à página 01 e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Itapeva, situada na Rua Benjamin Constant, nº 364 – Jardim Ferrari, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Marcelo Schmidt Simões. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 24/06/2009, fl. 89, carga nº 931/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/05/2010, fl. 45, carga nº 441/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 24/06/2009, fl. 21, carga do processo nº 1121/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/05/2010, fl. 17-verso, carga do processo nº 243/2010, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 26/06/2009, fl. 17, carga nº 169/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/05/2010, fl. 8, carga nº 149/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistada **01** pasta, dividida por Oficiais de Justiça, da seguinte forma: a) Denise Aparecida Moraes Fonseca – a partir de 08/07/2009, fl. s/n, até 19/05/2010, fl. s/n; b) Edemilson Ribeiro Lopes da Silva– a partir de 16/06/2009, fl. s/n, até 30/04/2010, fl. s/n e c) Bruno Conegueiro Busnardo – a partir de 04/05/2010, fl. s/n, até 18/05/2010, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, o primeiro a partir de 03/07/2009, fl. 123, diligência no processo nº 577/2009, até o último registro em 24/05/2010, fl. 140, diligência no processo nº 489/2009 e o segundo a partir de 25/06/2009, fl. 71, diligência no processo nº 636/2006, até o último registro em 21/05/2010, fl. 91, diligência no processo nº 1136/1992;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 05/04/2010, fl. 67, até o último registro em 22/04/2010, fls. 67-verso/68.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Junho/2009 a Abril/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 20/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 20/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 398	35	URS	16 (3)	30/06/2010	41	3ª e 4ª (4)	Manhã/Tarde
		URO	16 (3)	30/06/2010	41	3ª e 4ª (4)	Manhã/Tarde
		INSTR.	04	30/06/2010	41	3ª e 4ª (4)	Manhã/Tarde
(2) 485		JULG. (4)	-	-	-	-	-
		EXEC.	03	30/06/2010	41	3ª e 4ª (4)	Manhã/Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se à média do quantidade total de audiências que ocorrem por dia, não havendo uma quantidade específica para agendamento de UNAS pelo rito sumaríssimo ou pelo rito ordinário;
- (4) Há audiências também na última quinta-feira de cada mês;
- (5) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	06	07, pelo Município de Itapeva	15	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** há, às terças e quartas-feiras, com a presença de ambos os Oficiais de Justiça.**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **311** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **75** de rito sumaríssimo e **236** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **184** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **26/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **137** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	43	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	10/05/2010 (016 dias)
c)	82	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	04/05/2010 (022 dias)
c.1)	11	Processos para expedir notificação (somente INSS)	05/05/2010 (021 dias)
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	3	Processos para expedir carta precatória executória	03/05/2010 (023 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	2	Recurso ordinário do rito comum	03/05/2010 (023 dias)
i.2	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	03/05/2010 (023 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	19	Processos com o Assistente de Cálculos:	03/05/2010 (023 dias)
l)	227	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	29/03/2010 (058 dias)
m)	47	Processos para consulta ao Bacen-Jud	20/04/2010 (036 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	93	Petições pendentes de despacho	05/05/2010 (021 dias)
o)	42	Petições pendentes de juntada	03/05/2010 (023 dias)
p)	46	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/05/2010 (014 dias)
q)	30	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	06/04/2010 (050 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	23	Processos aguardando revisão para baixa	19/05/2010 (007 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.058	519	49,06
2010 ⁽²⁾	398	186	46,73

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **24/06/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **20/05/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **20/05/2010**):

CONHECIMENTO	521
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	3.111
TOTAL	3.632

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução **(1875)**, saldo de processos no “arquivo provisório” **(977)** e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária **(259)**.

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:

Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; constatou-se, com relação ao consumo de energia elétrica, que este Órgão o aumentou em 2,79% no segundo semestre de 2009, em comparação com o primeiro semestre do mesmo ano; todavia, a Sra. Diretora de Secretaria justificou, informando que passou a ser necessária a manutenção de luzes externas acesas, pois o local estava sendo invadido por pessoas, tendo, inclusive, ocorrido tentativa de arrombamento, tudo já comunicado ao TRT; porém, merece referência e elogio o fato de que **foi o Órgão onde houve menor consumo mensal por colaborador (magistrados + servidores + terceirizados)**, em 2009, dentre todas as Varas em que o custeio da despesa com energia é suportado unicamente pelo Tribunal; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a entrega do laudo pericial nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que foi de **428 (quatrocentos e vinte e oito)** dias; também os prazos médios da fase de execução ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a realização da penhora, que superou os **473 (quatrocentos e setenta e três)** dias; ademais, na execução, o prazo global extrapolou os **890 (oitocentos e noventa)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos;

7.2 que nos Relatórios Quinzenais dos Oficiais de Justiça seja melhor especificada a que quinzena do mês refere-se o relatório apresentado (vide **CNC, Capítulo “OFJU”, artigo 8º**);

7.3 que o processo nº **61/2007** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, tendo em vista a documentação constante às fls. 67/89 que, a seu critério, pode ensejar “segredo de justiça”;

7.4 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.111** feitos, expede as seguintes orientações:

7.4.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.4.2 que seja mantida a realização das audiências para tentativa de conciliação também nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que poderá ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.4.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, seja mantido o procedimento de expedir certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.4.4 os processos de execução são despachados, exclusivamente, pelos servidores **Carlos Alberto Rodrigues de Souza e Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura (Diretora)**; o primeiro realiza estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como realizará cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; além disso, **01 (uma) hora por dia, por 60 (sessenta) dias** irá eliminar o saldo de processos no **“arquivo provisório”**; registre-se que esta tarefa já vem sendo realizada por outros servidores da Secretaria;

7.5 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.5.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.5.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências às terças e quartas-feiras, bem como na última quinta-feira de cada mês (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.5.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.5.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.5.5 com relação ao **Inciso V**:

7.5.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.5.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.5.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.5.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.4.3 e 7.4.4, desta ata**;

7.5.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.5.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.4.2, desta ata**;

7.5.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, pois foram detectados alguns lançamentos desatualizados com relação aos autos solicitados para inspeção;

7.5.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva; tendo em vista o atual procedimento na execução, recomenda-se a aplicação das disposições legais relativas ao arresto;

7.6 tendo em vista as “**Meta 2**” do CNJ e “**Meta 7**” do E.TRT, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
1781/2005	Prazo até 31/05/2010 para manifestações; julgar até 30/06/2010
112/2006	O MM. Juiz Marcelo Schmidt Simões julgará até 31/05/2010
701/2006	Juntar a sentença
186/2007	O MM. Juiz Marcelo Schmidt Simões julgará até 31/05/2010
599/2007	Audiência marcada para 15/07/2010; encerrar instrução e julgar até 31/07/2010

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP

773/2007	Audiência marcada para 17/06/2010; encerrar instrução e julgar até 31/08/2010
877/2007	Telefonar para o perito; enviar autos por Sedex; prazo para laudo - 30 dias
878/2007	Prazo para manifestação até 28/05/2010; não havendo outras provas, encerrar instrução e julgar até 30/06/2010
1242/2007	Prazo para manifestação sobre o laudo até 28/05/2010; não havendo outras provas, encerrar instrução e julgar até 31/08/2010

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **93** autos em diversas situações processuais, dos quais **82** em execução (**10** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	780	1012							
1995	1192	1127	2180						
1998	1610								
2001	1163	1349	1308	1617					

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	713								
1995	677	2146							
1996	346								
1997	1012								
1998	1042	446							
1999	995	1967							
2000	1104								
2001	1825	507	1824	1302	880				
2002	297	1056	1112	29					
2003	934	823	283	1397					
2004	1408	935	881	593	1339	1285			
2005	1795	1030	1134	1057	1856	107			
2006	1161	251	245	363	1105	1034	322	262	435
2007	346	74	1194	1246	932	1188	24	61	1283
	107	452	549	810					
2008	503	516	717	559	426	248	836	295	1191
	925	1187	428						
2009	73	167	471						

8.3 Demais autos:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	1781								
2006	112								
2007	878	877	1242	773	599	166			
2009	982	1221	747						

9. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **18h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Itapeva, 26/05/2010.

(a) Isabel Cristina Andretta Penteado de Moura
 Diretora de Secretaria